

matrícula
18.098ficha
1

Em 13 de dezembro de 2.001.-

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTONOMA DESIGNADA APARTAMENTO Nº 13, LOCALIZADO NO PRIMEIRO ANDAR, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CHAMONIX, A RUA TAIPAS, Nº 206, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 84,00m², a área comum de 26,65m², a área total construída de 110,65m², correspondendo a fração ideal de 4,28% no terreno e demais coisas de uso comum. Tomando-se por base o alinhamento da rua Taipas e no sentido de quem desta olhar o prédio, faz frente para o poço de iluminação e para a caixa de escadas e confronta, do lado direito, com a parede divisória lateral direita do prédio, do lado esquerdo, com o corredor de circulação do andar, e nos fundos com o poço de iluminação. É composto de uma suíte, dois dormitórios, hall interno, sala com sacada, banheiro completo, cozinha e área de serviço.

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 05-056-113.-

PROPRIETÁRIA:- VSL - EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Civil por quotas de responsabilidade, com sede nesta cidade, a rua Pedro José Lorenzini, 75, CNPJ nº 67.970.227/0001-18.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.17 M. 838, de 30.03.1994 (CONDOMÍNIO R.20 M. 838, de 30.03.1994), deste Cartório.-

O Oficial

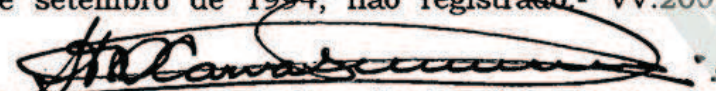

(Bel. José Fernando De Conti)

R.1 - M..18.098, em 13 de dezembro de 2001.-

PROTOCOLO 48.474.-

VENDA E COMPRA:- Pela Escritura Pública datada de primeiro (1º) de junho de dois mil e um (2001), lavrada no 3º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Substituto do Tabelião, Ronaldo Morselli, Lº 446, fls. 291/295, a proprietária já identificada, representada pelos sócios qualificados no título, José Mazulis e Clemens Bruno Ludwig, transmitiu a unidade autônoma matriculada, que conforme consta no título, encontra-se quite com as obrigações condominiais, por venda feita a **MAURICIO SALTINI FILLETI**, do comércio, RG nº 21.273.273-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **THAIS APARECIDA PIZZINATTO FILLETI**, estudante universitária, RG nº 16.460.460-1-SSP-SP, CPF (comum) nº 163.629.588/61, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Taipas, nº 206, aptº13, Bairro Barcelona, pelo preço certo e ajustado de R\$ 32.734,22 (Trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). Escritura outorgada em cumprimento ao compromisso de venda e compra firmado entre as partes em 19 de setembro de 1994, não registrado - VV.2001 = UFESP - R\$ 45.723,25.-

Registrado por


(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira - Escrevente Autorizada)

R.2 - M.18.098, em 1º de outubro de 2003.- PROTOCOLO 51.765.-

VENDA E COMPRA:- Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado vinte e três (23) de julho de dois mil e três (2003), devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, os proprietários já qualificados, **MAURICIO SALTINI FILLETI**, RG. nº 21.273.273-0-SSP/SP, e, sua mulher, **THAIS APARECIDA PIZZINATTO FILLETI**, CPF/MF nº 185.184.458-92, representados pelo procurador, Antonio Francisco Fernandes, qualificado no título, CPF/MF nº 500.701.858-91, conforme procuração de 13 de junho de 2003, do 3º Tabelião de Notas

(continua no verso)

matricula
18.098

ficha
1 (VERSO)

CNS 11.147-6

desta Comarca, Lº 505, fls. 241/242, microfilmada em Cartório, transmitiram a unidade matriculada, quite com as obrigações condominiais, por venda feita a feita a **IVAN APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 15.181.879-4-SSP/SP, CPF/MF nº 068.951.248-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda São Caetano, nº 1.580, Bairro Santa Paula, pelo preço certo e ajustado de R\$90.000,00 (noventa mil reais), do qual a importância de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) através débito na conta vinculada do Fundo de Garantia por tempo de serviço do ora comprador, operada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu Escritório de Negócios, que compareceu ao título, como interveniente, por sua representante legal, Ieda Maria Torres. As cláusulas e condições são as constantes do Instrumento microfilmado em Cartório. VV.2003 = UFESP - R\$47.094,22.-

Registrado por

(Bel. José Fernando De Conti Oficial)

R.3- M. 18.098, em 13 de maio de 2011.-

PRENOTAÇÃO 70.390.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de seis (06) de maio de dois mil e onze (2011), devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, o proprietário, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE além da unidade autônoma matriculada, mais a unidade autônoma designada Box de Garagem n.º 18 do mesmo edifício, objeto do R.3/M. 18.099, de hoje, desta Unidade a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, sediada em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 1728, 3º andar, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, representada por Celso Alexandre da Silva e Gustavo Silva Ramos, para a garantia da importância total de R\$83.678,33, a ser paga através de 120 parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.538,98, com taxa de juros anual efetiva de 18,5000% e nominal de 17,0949%, com o Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo a primeira prestação dia 06 de junho de 2011, mediante as cláusulas, termos e condições constantes do título microfilmado em Cartório.-

Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.4- M. 18.098, em 13 de maio de 2011.-

PROTOCOLO 67.769.-

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular referido no R.3 retro, emitida pela credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, devidamente identificada no R.7 acima, série 2011 nº 1280, na qual figura como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, sediada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral, com o valor do crédito, nesta data, de R\$83.678,33, com o prazo de 120 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.538,98, iniciando em 06 de junho de 2011, e terminando em 06 de maio de 2021, com taxa de juros efetiva anual de 18,5000%, nominal anual de 17,0949%, demais termos e condições são as constantes da cédula ora averbada nesta Unidade.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

matrícula

18.098

ficha

2

Em 23 de dezembro de 2015.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha nº 1).-

Av.5 - M. 18.098, em 23 de dezembro de 2015.-

PRENOTAÇÃO 85.102.-

QUITACÃO/CANCELAMENTO: Pelo Instrumento Particular datado de onze (11) de novembro de dois mil e quinze (2015), conforme o artigo 22 da Lei Federal 10.931/04, e tendo em vista o instrumento de confirmação de detenção de título emitido pela Cetip S/A Mercados Organizados, verifica-se que o atual titular dos créditos e investido na propriedade fiduciária da unidade autônoma matriculada é a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 1374, 15º andar, Bela Vista, CNPJ n.º 03.767.538/0001-14, e juntamente com o agente custodiante Oliveira Trust DTVM S.A., referido na Av.4, autorizaram o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 3 bem como o **cancelamento da emissão da cédula** objeto da Av.4 sobos desta matrícula.-

Averbado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.6 - M. 18.098, em 23 de dezembro de 2015.-

PRENOTAÇÃO 85.103.-

CASAMENTO: Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de dezesseis (16) de dezembro de dois mil e quinze (2015), devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, e tendo em vista a Certidão de Matrícula nº 116327.01.55.2012.3.00015.046.0007232-26, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, verifica-se, em 24 de maio de 2012, o **casamento de IVAN APARECIDO DA SILVA e TELMA MARIA BARBOSA**, CPF/MF nº 134.846.788-60, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **TELMA MARIA BARBOSA DA SILVA**.-

Averbado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

R.7 - M. 18.098, em 23 de dezembro de 2015.-

PRENOTAÇÃO 85.0103.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de dezesseis (16) de dezembro de dois mil e quinze (2015), devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, o proprietário IVAN APARECIDO DA SILVA, acompanhado de sua mulher TELMA MARIA BARBOSA DA SILVA, já qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, além da unidade autônoma matriculada, mais o Box nº 18 do mesmo Edifício, objeto do R.7/M.18.099, de hoje, desta Unidade, ao BANCO MÁXIMA S/A**, sediado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nº 1.130, 12º andar (parte), CNPJ/MF nº 33.923.798/0001-00, representada por Cristiano Ferreira Abdalla e José Costa Gonçalves, para a garantia da importância total de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), a ser paga através de 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$5.681,36 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo a primeira com vencimento em 16 de fevereiro de 2016 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, com vencimento final em 26 de janeiro de 2026, taxa de juros nominal de 21,600% ao ano, e efetiva de 23,87205% ao ano, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, mediante as cláusulas, termos e condições constantes do título microfilmado em Cartório.-

Registrado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.8 - M. 18.098, em 23 de dezembro de 2015.-

PRENOTAÇÃO 85.103.-

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento Particular referido na Av.6 retro, emitida pelo credor **BANCO MÁXIMA S/A**,

(continua no verso)

matrícula

18.098

ficha

2

(VERSO)

CNS 11.147-6

devidamente identificado acima, série 1 n° 34900, na qual figura como instituição custodiante o mesmo banco, foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral, com o valor do crédito, nesta data, de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), tendo como modalidade de garantia a alienação fiduciária, sendo demais termos e condições são as constantes da cédula ora averbada nesta Unidade.-

Averbado por

(Bel. Fernando G. Baeferr De Conti - Substituto do Oficial)

Av.9 - M. 18.098, em 13 de junho de 2017.-

PRENOTAÇÃO 89.255.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- Pelo requerimento, formulado pela credora BANCO MÁXIMA S/A., verifica-se que, conforme o artigo 26, § 7° da Lei n° 9.514/97, decorreu o prazo dado pela credora para que o devedor fiduciário purgasse a mora decorrente do R.7 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - I.T.B.I, a **propriedade da unidade autônoma matriculada, foi CONSOLIDADA, em nome da credora fiduciária requerente BANCO MÁXIMA S/A.,** sediada na Avenida Atlântica, n° 1130, 9° andar, parte, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ n° 33.923.798/0001-00, ficando atribuído a consolidação o valor de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), que inclui o Box n° 18, do mesmo Edifício, objeto da matrícula n°18.099, desta unidade.-

Averbado por

(Ricardo Augusto Pacheco - Substituto do Oficial)

(continua na ficha)

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SPmatrícula
18.099ficha
1

Em 13 de dezembro de 2.001.-

CNS 11.147-6

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTONOMA DESIGNADA BOX DE GARAGEM Nº 18, LOCALIZADO NO SUBSOLO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CHAMONIX, A RUA TAIPAS, Nº 206, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 11,00m², a área comum de 13,54m², a área total construída de 24,54m², correspondendo a fração ideal de 0,95% no terreno. Faz frente para a área de manobras e confronta, do lado direito com o Box nº 19; do lado esquerdo com o Box nº 17; e, nos fundos, com a parede divisória lateral esquerda do prédio.-

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 05-056-140.-

PROPRIETÁRIA:- VSL - EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Civil por quotas de responsabilidade, com sede nesta cidade, a rua Pedro José Lorenzini, 75, CNPJ nº 67.970.227/0001-18.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.17 M. 838, de 30.03.1994 (CONDOMÍNIO R.20 M. 838, de 30.03.1994), deste Cartório.-

O Oficial


(Bel. José Fernando De Conti)

R.1 - M..18.099, em 13 de dezembro de 2001.-

PROTOCOLO 48.474.-

VENDA E COMPRA:- Pela Escritura Pública datada de primeiro (1º) de junho de dois mil e um (2001), lavrada no 3º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Substituto do Tabelião, Ronaldo Morselli, Lº 446, fls. 291/295, a proprietária já identificada, representada pelos sócios qualificados no título, José Mazulis e Clemens Bruno Ludwig, transmitiu a unidade autônoma matriculada, que conforme consta no título, encontra-se quite com as obrigações condominiais, por venda feita a **MAURICIO SALTINI FILLETI**, do comércio, RG nº 21.273.273-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **THAIS APARECIDA PIZZINATTO FILLETI**, estudante universitária, RG nº 16.460.460-1-SSP-SP, CPF (comum) nº 163.629.588/61, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Taipas, nº 206, aptº13, Bairro Barcelona, pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.265,78 (Sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Escritura outorgada em cumprimento ao compromisso de venda e compra firmado entre as partes em 19 de setembro de 1994, não registrado.- VV.2001 = UFESP - R\$ 5.879,24.-

Registrado por



(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira - Escrevente Autorizada)

R.2 - M.18.099, em 1º de outubro de 2003.- PROTOCOLO 51.765.-

VENDA E COMPRA:- Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado vinte e três (23) de julho de dois mil e três (2003), devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, os proprietários já qualificados, **MAURICIO SALTINI FILLETI**, RG. nº 21.273.273-0-SSP/SP, e, sua mulher, **THAIS APARECIDA PIZZINATTO FILLETI**, CPF/MF nº 185.184.458-92, representados pelo procurador, Antonio Francisco Fernandes, qualificado no título, CPF/MF nº 500.701.858-91, conforme procuração de 13 de junho de 2003, do 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Lº 505, fls. 241/242, microfilmada em Cartório, transmitiram a unidade matriculada, quite com as obrigações condominiais, por venda feita a feita a **IVAN APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 15.181.879-4-SSP/SP, CPF/MF nº 068.951.248-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda São Caetano, nº 1.580, Bairro Santa Paula, pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00

(continua no verso)



matrícula
18.099

ficha
1 (VERSO)

CNS 11.147-6

(dez mil reais), do qual a importância de R\$231,46 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) através débito na conta vinculada do Fundo de Garantia por tempo de serviço do ora comprador, operada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu Escritório de Negócios, que compareceu ao título, como interveniente, por sua representante legal, Ieda Maria Torres. As cláusulas e condições são as constantes do Instrumento microfilmado em Cartório. VV.2003 = UFESP - R\$6.055,52.-

Registrado por

(Bel. José Fernando L. S. Conti - Oficial)

R.3- M. 18.099, em 13 de maio de 2011.-

PRENOTAÇÃO 70.390.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de seis (06) de maio de dois mil e onze (2011), devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, o proprietário, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE além da unidade autônoma matriculada, mais a unidade autônoma designada Apartamento n.º 13 do mesmo edifício, objeto do R.3/M. 18.098, de hoje, desta Unidade a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, sediada em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 1728, 3º andar, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, representada por Celso Alexandre da Silva e Gustavo Silva Ramos, para a garantia da importância total de R\$83.678,33, a ser paga através de 120 parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.538,98, com taxa de juros anual efetiva de 18,5000% e nominal de 17,0949%, com o Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo a primeira prestação dia 06 de junho de 2011, mediante as cláusulas, termos e condições constantes do título microfilmado em Cartório.-

Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.4- M. 18.098, em 13 de maio de 2011.-

PRENOTAÇÃO 70.390.-

EMISSION DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular referido no R.3 retro, emitida pela credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, devidamente identificada no R.7 acima, série 2011 nº 1280, na qual figura como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, sediada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CNPJ n.º 36.113.876/0001-91, foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral, com o valor do crédito, nesta data, de R\$83.678,33, com o prazo de 120 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.538,98, iniciando em 06 de junho de 2011, e terminando em 06 de maio de 2021, com taxa de juros efetiva anual de 18,5000%, nominal anual de 17,0949%, demais termos e condições são as constantes da cédula ora averbada nesta Unidade.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.5 - M. 18.099, em 23 de dezembro de 2015.-

PRENOTAÇÃO 85.102-

QUITAÇÃO/CANCELAMENTO: Pelo Instrumento Particular datado de onze (11) de novembro de dois mil e quinze (2015), conforme o artigo 22 da Lei Federal 10.931/04, e tendo em vista o instrumento de confirmação de detenção de título emitido pela Cetip S/A Mercados Organizados, verifica-se que o atual titular dos créditos e investido na propriedade fiduciária da unidade autônoma matriculada é a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede em São Paulo, Capital, (continua na ficha 2)

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SPmatrícula
18.099ficha
2

Em 23 de dezembro de 2015.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha nº 1).-

na Avenida Paulista, 1374, 15º andar, Bela Vista, CNPJ n.º 03.767.538/0001-14, e juntamente com o agente custodiante Oliveira Trust DTVM S.A., referido na Av.4, autorizaram o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 3 bem como o **cancelamento da emissão da cédula** objeto da Av.4 ambos desta matrícula.-

Averbado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.6 - M. 18.099, em 23 de dezembro de 2015.-

PRENOTAÇÃO 85.103.-

CASAMENTO:- Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de dezesseis (16) de dezembro de dois mil e quinze (2015), devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, e tendo em vista a Certidão de Matrícula nº 116327.01.55.2012.3.00015.046.0007232-26, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, verifica-se, em 24 de maio de 2012, o **casamento de IVAN APARECIDO DA SILVA e TELMA MARIA BARBOSA**, CPF/MF nº 134.846.788-60, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **TELMA MARIA BARBOSA DA SILVA**.

Averbado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

R.7 - M. 18.099, em 23 de dezembro de 2015.-

PRENOTAÇÃO 85.103.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de dezesseis (16) de dezembro de dois mil e quinze (2015), devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, o proprietário IVAN APARECIDO DA SILVA, acompanhado de sua mulher TELMA MARIA BARBOSA, já qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, além da unidade autônoma matriculada, mais o Apartamento nº 13 do mesmo Edifício, objeto do R.7/M.18.098, de hoje, desta Unidade, ao BANCO MÁXIMA S/A**, sediado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nº 1.130, 12º andar (parte), CNPJ/MF nº 33.923.798/0001-00, representada por Cristiano Ferreira Abdalla e José Costa Gonçalves, para a garantia da importância total de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), a ser paga através de 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$5.681,36 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo a primeira com vencimento em 16 de fevereiro de 2016 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, com vencimento final em 26 de janeiro de 2026, taxa de juros nominal de 21,600% ao ano, e efetiva de 23,87205% ao ano, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, mediante as cláusulas, termos e condições constantes do título microfilmado em Cartório.-

Registrado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.8 - M. 18.099, em 23 de dezembro de 2015.-

PRENOTAÇÃO 85.103.-

EMISSION DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:- Pelo instrumento Particular referido na Av.6 retro, emitida pelo credor **BANCO MÁXIMA S/A**, devidamente identificado acima, série 1 nº 34900, na qual figura como instituição custodiante o mesmo banco, foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral, com o valor do crédito, nesta data, de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), tendo como modalidade de garantia a alienação fiduciária, sendo demais termos e condições são as constantes da cédula ora averbada nesta Unidade.-

Averbado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial) (continua no verso)

C.032

matrícula
18.099

ficha
02

(VERSO)

CNS 11.147-6

Av.9 – M. 18.099, em 13 de junho de 2017.-

PRENOTAÇÃO 89.255.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- Pelo requerimento, formulado pela credora BANCO MÁXIMA S/A., verifica-se que, conforme o artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo dado pela credora para que o devedor fiduciário purgasse a mora decorrente do R.7 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - I.T.B.I, **a propriedade da unidade autônoma matriculada, foi CONSOLIDADA, em nome da credora fiduciária requerente BANCO MÁXIMA S/A.,** sediada na Avenida Atlântica, nº 1130, 9º andar, parte, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 33.923.798/0001-00, ficando atribuído a consolidação o valor de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), que inclui o Apartamento nº 13, do mesmo Edifício, objeto da matrícula nº18.098, desta unidade.-

Averbado por

(Ricardo Augusto Pacheco – Substituto do Oficial)

Av. 10 - M. 18.099, em 03 de outubro de 2017.- PRENOTAÇÃO: 90.296.-

LEILÕES NEGATIVOS: Nos termos do requerimento de doze (12) de setembro de dois mil e dezessete (2017), e pelo Auto de 1º Leilão datada de vinte e dois (22) de agosto de dois mil e dezessete (2017) e ainda pelo Auto de 2º Leilão Público Extrajudicial Negativo, lavrado em vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e dezessete (2017), procedo a presente averbação para constar que o **BANCO MÁXIMA S/A.,** já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em 22 de agosto de 2017 e 24 de agosto de 2017, na cidade de Campinas - SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Angela Pecini Silveira, JUCESP nº 715, sem oferta de lances, restando os leilões negativos.-

Averbado por

(Ronaldo Colucci – escrevente autorizado)

Av.11 – M. 18.099, em 03 de outubro de 2017.- PRENOTAÇÃO: 90.296.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em vista de Termo de Quitação emitido pelo credor-fiduciário **BANCO MÁXIMA S/A.,** datado de vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e dezessete (2017), autorizando o cancelamento do registro da alienação fiduciária registrada sob R.7, bem como o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob nº 8 nesta matrícula, em consequência da consolidação de propriedade a dívida foi extinta conforme parágrafo 5º do artigo 27 da lei 9514/97, procedo a presente averbação para cancelar tal registro.-

Averbado por

(Ronaldo Colucci – escrevente autorizado)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

(continua na ficha)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula

ficha

Em

CERTIFICA MAIS que o(s) imóveis(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, terça-feira, 3 de outubro de 2017.

VALOR REC. P/ CERTIDÃO

AO OFICIAL	R\$ 29,93
AO ESTADO	R\$ 8,51
AO IPESP	R\$ 5,82
SINOREG	R\$ 1,58
T. JUSTIÇA	R\$ 2,05
MUNICÍPIO	R\$ 0,61
AO M. P.	R\$ 1,44
TOTAL	R\$ 49,94

Fabiani Perela Salvi Florentino
Escrevente Autorizada

OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGEADAS FORAM RECOLHIDOS POR VERBA. PROTOCOLO: 90296



(continua no verso)

C. 032

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Caetano do Sul - SP
11147-6-AA 092050
11147-6-092001-095000-0817

